

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL N° 018/2021 - GP

Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao qdd - quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de lajes para o exercício de 2021. Abre crédito suplementar no valor de r\$ 301.400,00, para os fins que se especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento vigente::

02.002.04.122.0100.2007.339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;

02.004.04.122.0101.2041.339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA;

02.004.04.122.0101.2041.339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;

02.006.12.361.0101.2029.339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA;

02.008.20.122.0101.2043.339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA;

02.009.27.812.0101.2039.339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA;

03.001.10.122.0101.2025.339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA;

04.001.08.244.0101.2053.339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

**Art. 2°** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 301.400,00 (trezentos e um mil e quatrocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a data de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 31 de agosto de 2021.**

#### **ANEXO I**

	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>301.400,00</b>
<b>02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>					<b>1.000,00</b>
	<b>2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
<b>02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>					<b>50.400,00</b>
	<b>2041 MANUTENCAO DA SEC DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>				<b>50.400,00</b>
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10010000	0001	50.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	400,00
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>					<b>50.000,00</b>

	<b>2029 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	11110000	0001	50.000,00
<b>02 .008 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2043 MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE0</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10010000	0001	50.000,00
<b>02 .009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2039 MANUT DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10010000	0001	50.000,00
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12110000	0001	50.000,00
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13110000	0001	50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>301.400,00</b>
<b>02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>					<b>1.000,00</b>

	<b>2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000	0001	1.000,00
<b>02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>					<b>50.400,00</b>
	<b>2041 MANUTENCAO DA SEC DE OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>				<b>50.400,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000	0001	400,00
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2029 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	50.000,00
<b>02 .008 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2043 MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE0</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	50.000,00
<b>02 .009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER</b>					<b>50.000,00</b>

	<b>2039 MANUT DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	25.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	25.000,00
<b>03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	50.000,00
<b>04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	20.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	13110000	0001	10.000,00

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 31 de agosto de 2021.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal